



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva


A 3ª. Executiva
EMEAOMI 12-12
18. 11. 2009
Presidente

INDICAÇÃO N. 152 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente a Gerência Regional da Operadora de Telefonia Celular OI, para que dentro das possibilidades técnicas e planos de expansão, instale uma torre de transmissão de sinal no Distrito de Campinas Jurisdição do Município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

17 de novembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Vivemos a Modernidade, onde as tendências tecnológicas e a Era da Globalização fazem parte do nosso dia-a-dia.

O telefone celular deixou de ser um utensílio de luxo para ser um utensílio de necessidade profissional dentro das relações sociais de nosso cotidiano.

O Distrito de Campinas, jurisdição do Município de Plácido de Casro, localizado há aproximadamente 60 km de Rio Branco, constituído a partir de um projeto de assentamento agrícola, é hoje uma vilarejo próspero em vias de desenvolvimento e precisar ser dotado de infra-estrutura para seu completo crescimento.

Geograficamente, o distrito de Campinas está numa bifurcação entre Senador Guimard, Plácido de Castro e Acrelândia, estes municípios possuem sinal de celular, entretanto, o Distrito de Campinas ainda não, neste sentido, encaminhamos expediente a Operadora de Telefonia Celular Oi, que dentro das ações de desenvolvimento e plano de expansão, instale uma Torre de transmissão de sinal no Distrito de Campinas – jurisdição do Município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
17 de novembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual